

MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP <u>E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br</u> CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1034/2022

"Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos inciso "II" do artigo 04°, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) n° 779, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01	227	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2°. O Remanejamento de Dotação que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recurso da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família - ESF			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	226	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

- **Art. 3°.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.
- **Art. 4°.** Este Decreto retroagirá seus efeitos a data de 03 de novembro do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2022